



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	10
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Contratos	14
Ratificação	14
Homologação / Adjudicação	14
Outros Atos	16
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	20
Licitações e Contratos	20
Errata	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



DECRETO Nº 5.585/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Designa Comissão para efetuar avaliação de áreas de propriedade do Município de Viradouro, que se especificam, para fins de alienação mediante concorrência pública”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica designada uma Comissão composta pelos Senhores Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2, Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, e Sr. LEANDRO DELA MARTA, RG 26.886.661-2, para avaliar os bens imóveis descritos abaixo e conforme croquis anexos, para fins de alineação, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93:

I) –Imóvel: Um terreno, sem benfeitorias, designado como “Área Remanescente”, do loteamento Polo de Desenvolvimento Econômico I e II, com **área superficial de 5.762,40 m²** (cinco mil, setecentos e sessenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro Estado de São Paulo, na Rua Albino Zacarias, o qual possui as seguintes medidas, características e confrontações: “Inicia-se em um ponto na Rua Albino Zacarias medindo **105,46 m** (cento e cinco metros e quarenta e seis centímetros). Deste, virando a direita mede **9,82 m** (nove metros e oitenta e dois centímetros) confrontando com a Parte 1 - área Verde desdobrada (matrícula n. 15.578, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro). Deste, segue virando a esquerda medindo **54,86 m** (cinquenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a Parte 1 - área Verde desdobrada (matrícula n. 15.578, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro). Deste, segue virando a direita medindo **95,81 m** (noventa e cinco metros oitenta e um centímetros) confrontando com os lotes 2, 3, 4, 5 e 6, todos da quadra A. Deste, segue virando a direita medindo **58,78 m** (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), confrontando com o imóvel da matrícula nº 15.606, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro, finalizando no ponto inicial da Rua Albino Zacharias, encerrando a presente descrição”.

II) –Imóvel: Um terreno, com benfeitorias, localizado no loteamento denominado Polo de Desenvolvimento Econômico I e II, com **área superficial de 2.102,60 m²** (dois mil, cento e dois metros e sessenta centímetros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, na Rua Albino Zacarias, esquina com a Rua Juarez Felipe, que possui as seguintes medidas e

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 3 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



características e confrontações: mede **26,82 m** (vinte e seis metros e oitenta e dois centímetros), de frente para a Rua Albino Zacharias; - mede **14,14 m** (quatorze metros e quatorze centímetros) em uma curva, arco de confluência na esquina da Rua Albino Zacarias com a Rua Juarez Felipe; mede **49,77 m** (quarenta e nove metros e setenta e sete centímetros), da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Rua Juarez Felipe; mede **58,78 m** (cinquenta e oito metros e setenta e oito centímetros), da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com o imóvel da matrícula nº 15.607, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro; e finalmente mede **36,40 m** (trinta e seis metros e quarenta centímetros), de largura no fundo, confrontando com o lote 01 e parte do lote 02, ambos da quadra A. Com ascensão para um Galpão aberto com cobertura metálica medindo **25,00 m** (vinte e cinco) metros de frente e fundo, e **30,00 m** (trinta) metros dos lados, formando uma área coberta de **750,00 m²** (setecentos e cinquenta) metros quadrados, 2 cômodos em alvenaria, sendo 2 banheiros de 3,00 m (três) metros por 7,00 m (sete) metros.

ARTIGO 2º-O desempenho das funções que trata o Artigo 1º deste Decreto será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante à comunidade.

ARTIGO 3º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 5570/2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 4 de 20

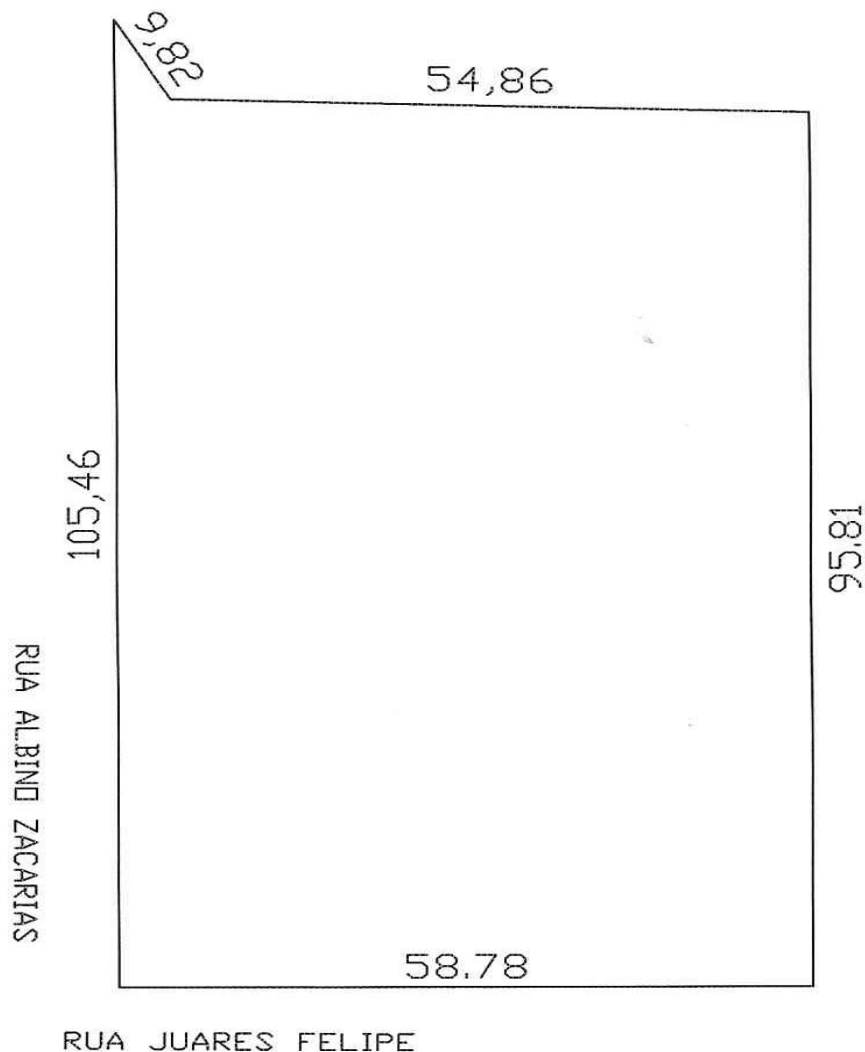


MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ANEXO
DECRETO Nº 5.585/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

AREA = 5.762,40 M2



Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

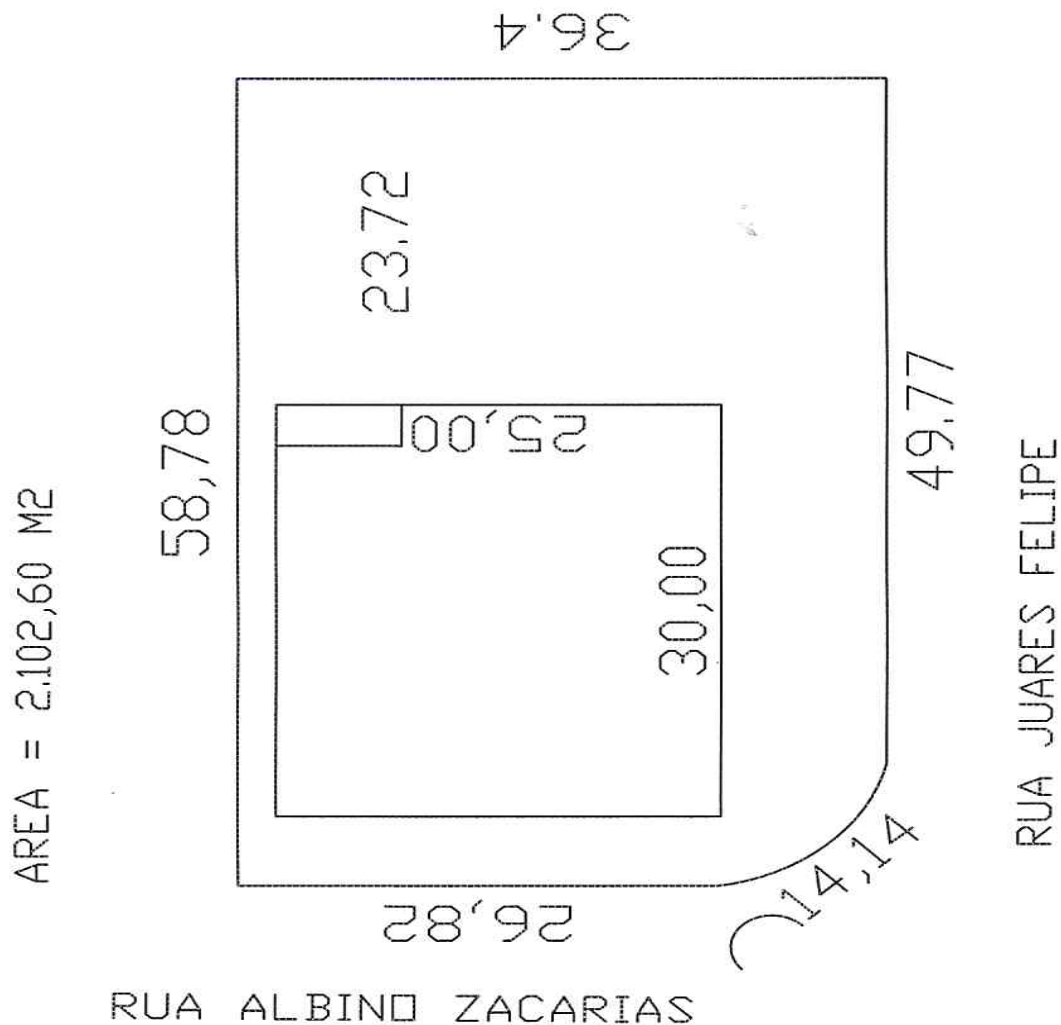
Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 5 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 6 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



DECRETO Nº 5.586/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Designa Comissão para efetuar avaliação de áreas de propriedade do Município de Viradouro, que se especificam, para fins de alienação mediante concorrência pública”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica designada uma Comissão composta pelos Senhores Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2, Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, e Sr. LEANDRO DELA MARTA, RG 26.886.661-2, para avaliar os bens imóveis descritos abaixo e conforme croqui anexo, para fins de a alienação, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93:

I) - Matrícula 15601 - IMÓVEL: Um terreno, designado como “Terreno 01”, do loteamento denominado “Vila Regie”, com área superficial de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, na Rua José Marini, distante 44,50 m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) da Rua Daniel Sundfeld, o qual possui as seguintes medidas, características e confrontações: - mede 11,00 m (onze metros) de frente para a Rua José Marini; - mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o lote n.º 04 (quatro); mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno 02 (matrícula n.º 15.602, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro); - e finalmente mede 11,00 m (onze metros) de largura nos fundos, onde divisa com o lote n.º 09 (nove).

II) - Matrícula 15602 - IMÓVEL: Um terreno, designado como “Terreno 02”, do loteamento denominado “Vila Regie”, com área superficial de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, na Rua José Marini, distante 33,50 m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) da Rua Daniel Sundfeld, o qual possui as seguintes medidas, características e confrontações: - mede 11,00 m (onze metros) de frente para a Rua José Marini; - mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno 01 (Matrícula n.º 15.601, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro); mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno 03 (Matrícula n.º 15.603, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro); - e finalmente mede 11,00 m (onze metros) de largura nos fundos, onde divisa com o lote n.º 10 (dez).

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 7 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



III) - Matrícula 15603 - IMÓVEL: Um terreno designado como “Terreno 03”, do loteamento denominado “Vila Regie”, com área superficial de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, na Rua José Marini, distante 22,50(vinte e dois metros e cinquenta centímetros) da Rua Daniel Sundfeld, o qual possui as seguintes medidas, características e confrontações: - mede 11,00 m (onze metros) de frente para a Rua José Marini; - mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno 02 (Matrícula n.º 15.602, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro); mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno 04 (Matrícula n.º 15.604, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro); - e finalmente mede 11,00 m (onze metros) de largura nos fundos, onde divisa com o lote n.º 11 (onze).

IV) - Matrícula 15604 - IMÓVEL: Um terreno designado como “Terreno 04”, do loteamento denominado “Vila Regie”, com área superficial de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, na Rua José Marini, distante 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) o qual possui as seguintes medidas, características e confrontações: - mede 11,00 m (onze metros) de frente para a Rua José Marini; - mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno 03 (Matrícula n.º 15.603, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro); mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno 05 (Matrícula n.º 15.605, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro); - e finalmente mede 11,00 m (onze metros) de largura nos fundos, onde divisa com o lote n.º 12 (doze).

V) - Matrícula 15605 - IMÓVEL: Um terreno designado como “Terreno 05”, do loteamento denominado “Vila Regie”, com área superficial de 270,00 m² (duzentos e setenta metros quadrados), localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, na Rua José Marini esquina com a Rua Daniel Sundfeld, o qual possui as seguintes medidas, características e confrontações: - mede 2,64 m (dois metros e sessenta e quatro centímetros) de frente para a Rua José Marini; - mede 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) em uma curva, arco de confluência na esquina da Rua José Marini com a Rua Daniel Sundfeld; mede 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o Terreno 04 (Matrícula n.º 15.604, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro); mede 16,00 m (dezesseis metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com a Rua Daniel Sundfeld; - e finalmente mede 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, onde divisa com o lote n.º 13 (treze).

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 8 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ARTIGO 2º-O desempenho das funções que trata o Artigo 1º deste Decreto será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante à comunidade.

ARTIGO 3º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 9 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



ANEXO

DECRETO Nº 5.586/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

RUA JOSÉ MARINI

LOTE 04	11,00 TERRENO 01 275,00 M² MATRICULA = 15.601	11,00 TERRENO 02 275,00 M² MATRICULA = 15.602	11,00 TERRENO 03 275,00 M² MATRICULA = 15.603	11,00 TERRENO 04 275,00 M² MATRICULA = 15.604	2,64 TERRENO 05 270,00 M² MATRICULA = 15.605	14,14 M RUA DANIEL SUNDFELD
	25,00 25,00 11,00	25,00 25,00 11,00	25,00 25,00 11,00	25,00 25,00 11,00	25,00 16,00 11,50	
	LOTE 09	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 12	LOTE 13	

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 10 de 20

Portarias

PORTARIA S.A.S. N°. 005/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a designação da Sra. TATIANA ZACHARIAS CARDOSO ZACARONE, como Coordenadora da Casa Lar, e dá outras providências.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL,
Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que à Administração compete a prestação de serviços públicos, sempre de forma adequada, eficiente, segura e, quanto aos essenciais, de forma contínua, nos termos do art. 22 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

Considerando que foi instituída no âmbito do Município de Viradouro, por meio da Lei nº 3.478, de 17 de abril de 2018, a “Casa Lar”, destinada ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social ou abandono, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando que a Sra. TATIANA ZACHARIAS CARDOSO ZACARONE, figura como Coordenadora da Casa Lar desde 30 de julho de 2018, para atendimento as demandas no desenvolvimento das atividades de competência da Instituição;

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1°. Fica designada, a Sra. TATIANA ZACHARIAS CARDOSO ZACARONE, RG – 33.416.195-2, servidora municipal ocupante do cargo de Assistência Social, como Coordenadora da Casa Lar, instituída pela Lei Municipal nº 3.478, de 17 de abril de 2018.

Parágrafo único°. A servidora ora designada fará jus a percepção de uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1°, da Lei Municipal nº 2.778, de 02 de junho de 2009.

Art. 2°. A gratificação de que trata o art. 1°. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, e

ainda as seguintes, desenvolvidas na Coordenação da Casa Lar:

1. Cumprir e fazer cumprir o Plano Político Pedagógico da Casa Lar;
2. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
3. Organizar junto com a equipe técnica e demais funcionários da Casa Lar as ações de segurança para as crianças e adolescentes;
4. Intermediar ações para melhoria na qualidade de atendimento às crianças e adolescentes acolhidos;
5. Atuar sempre por ações pautadas em consonância com o estabelecido pelo ECA;
6. Coordenar a Casa Lar em seus aspectos funcional, organizacional e burocrático;
7. Coordenar as funções e atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários da Casa Lar;
8. Supervisionar o registro de ponto dos funcionários;
9. Implementar as ações na Casa Lar;
10. Estabelecer normas e regras de funcionamento e convivência dentro da Casa Lar;
11. Zelar pela segurança, manutenção e harmonia da Casa Lar;
12. Outras atividades correlatas determinadas por superior hierárquico.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de agosto de 2018.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 11 de 20

PORTARIA S.G. Nº 041, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“REVOGA PORTARIA Nº 016, DE 27 DE MARÇO DE 2018, QUE DESIGNOU SERVIDORA PÚBLICA COMO GESTORA DA PARCERIA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO APAE.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições,

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Lei Municipal nº 3.490/2018, Órgão atualmente responsável pelas diretrizes político-administrativas antes afetas a Secretaria Municipal de Governo;

Considerando a expedição da Portaria S.A.S. Nº 03/2018, que designou a Sra. MARIA TERESA BELLONSI AMORIM, Assistente Social, como Gestora da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – APAE, mediante Termos de Colaboração;

Considerando que a servidora Sra. Maria José Piveta, que respondia pela Gestão, conforme Portaria S.G. nº 016/2018, desde 17 de julho de 2018, foi designada para desenvolver as atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria S.G. nº 016, de 27 de março de 2018, que designou a Sra. MARIA JOSÉ PIVETA, Assistente Social, como Gestora da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – APAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2018.

Viradouro, 10 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA S.G. Nº. 042/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº S.G. nº 018, de 15 de maio de 2017, que designou servidor municipal cedido pela Secretaria Municipal de Educação para responder como Gestor Municipal de Esportes do Município de Viradouro”.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Julgamento proferido pelo Exmo. Prefeito Municipal acerca do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 005/2018, Portaria S.G. nº 014, de 19/03/2018, que decidiu, entre outras ações, pela revogação do Ato, Portaria nº S.G. nº 018, de 15 de maio de 2017, que atribuiu ao servidor municipal função de Gestor de Esportes do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº S.G. nº 018, de 15 de maio de 2017, que designou servidor municipal cedido pela Secretaria Municipal de Educação para responder como Gestor Municipal de Esportes do Município de Viradouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 16 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 118/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA FRIA, RG – 42.835.450-6, ao cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 12 de 20

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIA, RG – 42.835.450-6, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia a Sra. Maria Eduarda Warizaya de Queiros, RG – 56.337.541-3, ao cargo de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, Sra. Maria Eduarda Warizaya de Queiros, RG – 56.337.541-3, ao cargo em comissão de Assessor II, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Município de Viradouro, 14 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Declara extinto o vínculo de trabalho do Sr. Otavio Francisco Lima”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento em 19 de março de 2018, conforme Certidão de Óbito, datada em 21 de março de 2018, do servidor municipal, Sr. Otavio Francisco Lima,

RG 9.645.396-5, nomeado pela Portaria nº 2.234, de 03 de junho de 2002;

Resolve;

Fica declarado extinto o vínculo de trabalho existente entre o Município de Viradouro e o Sr. Otavio Francisco Lima, RG 9.645.396-5, servidor municipal, nomeado pela Portaria nº 2.234, de 03 de junho de 2002, por motivo de seu falecimento.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 19 de março de 2018, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2.234, de 03 de junho de 2002.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018 - PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Início:- 17/08/2018 – Encerramento:- 04/09/2018 –
Horário 14h00min

Abertura:- 04/09/2018 – Horário: 14h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 13 de 20

nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 17 de agosto de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018 - PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Início:- 17/08/2018 – Encerramento:- 30/08/2018 –
Horário 14h00min

Abertura:- 30/08/2018 – Horário: 14h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO..

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 17 de agosto de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018 - PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

Início:- 17/08/2018 – Encerramento:- 03/09/2018 –
Horário 08h00min

Abertura:- 03/09/2018 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 17 de agosto de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 14 de 20

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COM.PROD. CIRÚRG.HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES

Valor: R\$63.615,00

Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2019

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES

Valor: R\$ 9.210,00

Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2019

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: A.T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES

Valor: R\$18.225,00

Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2019

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LIDIANE PATRICIA FELIPE DARIS FARMACIA LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES

Valor: R\$4.732,30

Vigência: 15/08/2018 a 15/08/2019

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Dispensa nº 059/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: C Z FELIPE - ME

Objeto: Contratação De Empresa Para Retirada Da Cobertura Do Telhado Do Barracão No Aterro Sanitário E Transporte Dos Materiais Retirados Até Ao Almoxarifado.

Valor: R\$ 10.000,00

Vigência: 17/08/2018 e 21/05/2018

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratação De Empresa Para Retirada Da Cobertura Do Telhado Do Barracão No Aterro Sanitário E Transporte Dos Materiais Retirados até ao Almoxarifado, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho o parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supra mencionada.

Viradouro/SP, 17 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. CLAUDIA MARIAANGELOTTI CORREA NEVES

e a Comissão Permanente de Licitações, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 15 de 20

cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 131/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018, REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame às proponentes: EMPÓRIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRÚRG.HOSPITALAR LTDA - CNPJ. 04.106.730/0001-22, pelo valor global de R\$ 63.615,00 (sessenta e três mil seiscentos e quinze reais), NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA – ME - CNPJ 12.376.395/0001-00, pelo valor global de R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais), A.T MORALES NUTRICIONAIS – EPP – CNPJ 20.506.922/0001-82, pelo valor global de R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais), LIDIANE PATRICIA FELIPE DARIS FARMACIA LTDA – ME – CNPJ 20.336.494/0001-97, pelo valor global de 4.732,30 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Viradouro - SP, em 15 de agosto de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dois reais e trinta centavos).

Viradouro - SP, em 15 de agosto de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - PROCESSO Nº 131/2018

DO OBJETO:- AQUISIÇÃO DE LEITES E NUTRIENTES

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor das empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRÚRG. HOSPITALAR LTDA - CNPJ. 04.106.730/0001-22, pelo valor global de R\$ 63.615,00 (sessenta e três mil seiscentos e quinze reais), NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA – ME - CNPJ 12.376.395/0001-00, pelo valor global de R\$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais), A.T MORALES NUTRICIONAIS – EPP – CNPJ 20.506.922/0001-82, pelo valor global de R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais), LIDIANE PATRICIA FELIPE DARIS FARMACIA LTDA – ME – CNPJ 20.336.494/0001-97, pelo valor global de 4.732,30 (quatro mil setecentos e trinta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 16 de 20

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

EMEF. "Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ROSA JÚLIA JARDIM TREMONTE, RG: 7.729.012-4, Diretora da "EMEF Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo nº 002/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2018, de **Professor de Educação Básica** para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO de aulas em substituição da Profª MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA DE CARVALHO**, por motivo de **LICENÇA SAÚDE**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da Atribuição: Secretaria Municipal de Educação

Data: 22/08/2018

Horário: 14 horas

Período de Substituição: Início 23/08/2018 à 30/11/2018.

MANHÃ						
Horário	2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira	Livre/Subst.
7h às 7h50						Substituição
7h50 às 8h40						
8h40 às 9h30						
RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	
9h50 às 10h40						
10h40 às 11h30						

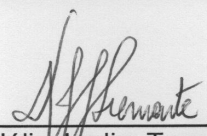
TARDE						
Horário	2ªFeira	3ªFeira	4ªFeira	5ªFeira	6ªFeira	Livre/Subst.
12h às 12h50	HE	HE	3ºII	HE	HE	Substituição
12h50 às 13h40	3ºII	HE	3ºII	3ºII	3ºII	
13h40 às 14h30	3ºII	3ºII	3ºII	3ºII	3ºII	
RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	
14h50 às 15h40	3ºII	3ºII	3ºII	3ºII	3ºII	
15h40 às 16h30	3ºII	3ºII	3ºII	3ºII	3ºII	

HTPC ÀS TERÇAS-FEIRAS DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME nº 03 de 16/10/2017 e nº 04 de 21/11/2017. O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, comprovante da habilitação de trabalho se acumula ou já tem aulas atribuídas. Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 14 de agosto de 2018.


Rosa Júlia Jardim Tremonte
RG: 7.729.012-4
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 17 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 20 de agosto de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - ENFERMEIRO

CLS.	NOMES	CPF
02º	NAYARA MIATELLO MÔRA	341.531.278-09

Convocação para ocupação de cargo vago que se encontrava ocupado por pessoal contratado de forma temporária. O cargo é necessário para desenvolvimento de trabalhos obrigatórios e essenciais junto a Secretaria de Saúde.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLS.	NOMES	CPF
01º	SÉRGIO TEODORO DE OLIVEIRA	327.905.698-51

Convocação para ocupação de cargo vago que se encontrava ocupado por pessoal contratado de forma temporária. O cargo é necessário para desenvolvimento de trabalhos obrigatórios e essenciais junto a Secretaria de Saúde.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 18 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

CLS.	NOMES	CPF
02º	JULIA GABRIELA PAIVA	455.746.718-08

Convocação para ocupação de cargo vago que se encontrava ocupado por pessoal contratado de forma temporária.

CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLS.	NOMES	CPF
01º	KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA	403.714.668-14

Convocação para ocupação de cargo vago que se encontrava ocupado por pessoal contratado de forma temporária.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 19 de 20



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

“EMEF SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO”



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ana Lúcia da Silveira Guideroli, RG:32.659.016-X, Diretora e Presidente da APM da “EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Assistentes de Alfabetização, classificados no Processo Seletivo nº 001/2018 do Programa Mais Alfabetização, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de uma turma de alfabetização no período da manhã, por desistência da assistente de alfabetização Rayane Peres Vilela.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Data: 22/08/2018

Horário: 14 horas

Período da Substituição: Início 23/08/2018 até 14/12/2018.

MANHÃ

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h às 8h		2º I			
8h às 9h		2º I		2º I	
9h às 10h20h				2º I	
10h20 às 11h20h				2º I	

Viradouro, 20 de agosto de 2018

Ana Lúcia da Silveira Guideroli
RG:32.659.016-X
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 1156

Página 20 de 20

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Errata

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA:

ERRATA - EXTRATO PUBLICADO DO CONTRATO
Nº 004/2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: RODRIGO JOSÉ ZACARONE - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAR SERVIÇO DE VIGIA NO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

O comunicado de EXTRATO DE CONTRATO,
publicado em 16 de agosto de 2018, onde se lê "VALOR
GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.138,00 (dois mil cento
e trinta e oito reais)", deve-se ler VALOR GLOBAL DO
CONTRATO: R\$ 3.766,00 (três mil setecentos e sessenta
e seis reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 17 DE
AGOSTO DE 2018.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL